

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 38

Ata da

28ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito. Às dezessete horas, sob a Presidência do Senhor Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes os Senhores Juízes Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Com a palavra, o Juiz Edmilson Jatahy Fonseca Júnior propôs à Corte a alteração do horário da sessão de julgamento a ser realizada no dia 18 de abril do corrente ano, das dezessete horas para as quinze horas, por motivo de viagem a serviço do Tribunal. **Decisão: "Aprovada, à unanimidade."**

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL Nº 1-33.2017.6.05.0198

ORIGEM: ITACARÉ-BA (198ª ZONA ELEITORAL - URUÇUCA)

RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - CARGO - VEREADOR - FRAUDE - PERCENTUAL MÍNIMO DE GÊNERO - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS VOTOS RECEBIDOS - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): HAMILTON SOARES CARRIÇO NETO, GIVALDO JOSÉ ANES MACHADO E MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS E MILTON RAMOS DA COSTA

RECORRIDO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB EM ITACARÉ

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO PARA EXTINGUIR O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RAZÃO DA DECADÊNCIA, PEDIU VISTA O JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 34-35.2017.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA (18ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RESUMO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

RECORRENTE(S): ATANÁZIO JÚLIO DOS SANTOS

RECORRIDO(S): CEZAR FERREIRA LEITE

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO AS PRELIMINARES E JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO, PEDIU VISTA O JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO.

RECURSO ELEITORAL Nº 153-30.2012.6.05.0013

ORIGEM: SALVADOR-BA (13ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2012 - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): CEZAR FERREIRA LEITE

INTERESSADO(S): ATANÁZIO JÚLIO DOS SANTOS

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE, INDEFERINDO O PEDIDO DE INGRESSO DE TERCEIRO NO FEITO E DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS, PEDIU VISTA O JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 85-46.2017.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - DIREITO ELEITORAL - PARTIDOS POLÍTICOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2016 - PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL - PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROMOVENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL

RESPONSÁVEL(EIS)(S): UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA, JOÃO JOSE BOMFIM E DIMITRI SANTOS DE ANDRADE

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 38

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 398-41.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA (16ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1451/2017 QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS

EMBARGANTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO VERDE - PV

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 420-02.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2016

PROMOENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB

RESPONSÁVEL(EIS)(S): ROGÉRIO TADEU DA LUZ E MÁRCIO HENRIQUE CRUZ SILVA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 304-09.2016.6.05.0125

ORIGEM: CARINHANHA-BA (125ª ZONA ELEITORAL - CARINHANHA)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OUTDOORS - PROPAGANDA IRREGULAR - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO JUNTOS POR UMA CARINHANHA MELHOR E ANDREY DE SOUZA COSTA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIDOS CONTINUAREMOS MAIS FORTES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 410-55.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2016

PROMOVENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

RESPONSÁVEL(EIS)(S): EVERALDO ANUNCIAÇÃO FARIAS, GUTIERRES BARBOSA GASPAR DE SOUZA E MURILO SANTOS DE BRITO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DESAPROVANDO AS CONTAS, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. EM SEGUIDA, O JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR PROPÔS A REDUÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DE QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO PARA APLICÁ-LA EM UM MÊS, TENDO O RELATOR REFLUÍDO DE SEU ENTENDIMENTO ANTERIOR. À UNANIMIDADE, DESAPROVARAM-SE AS CONTAS E APLICOU-SE EM UM MÊS A SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO REPASSE DAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 378-19.2016.6.05.0172

ORIGEM: ITAMARAJU-BA (172ª ZONA ELEITORAL - ITAMARAJU)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL SEM PRÉVIO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ROQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, FLÁVIO DA CONCEIÇÃO SILVA E ARLETISANDRA DE SOUZA ALVES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 84-90.2016.6.05.0131

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 38

ORIGEM: CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA (131ª ZONA ELEITORAL - MURITIBA)

RELATOR ORIGINAL: PATRICIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO 87/2018 QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO

EMBARGANTE(S): PAULO ANDRÉ BRAZ DA SILVA

EMBARGADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATAS - DEM EM CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 59-19.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO DE 2014 - PEDIDO DE APROVAÇÃO

PROMOVENTE(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

RESPONSÁVEL(EIS)(S): OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR E ÂNGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 348-48.2016.6.05.0086

ORIGEM: VÁRZEA DA ROÇA-BA (86ª ZONA ELEITORAL - MAIRI)

RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO

EMBARGANTE(S): DANILLO SANTOS SALES RIOS E GESSIVAL SANTANA OLIVEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 316-36.2016.6.05.0153

ORIGEM: LAJEDÃO-BA (153ª ZONA ELEITORAL - MEDEIROS NETO)

RELATOR ORIGINAL: FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROCEDÊNCIA PARCIAL - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO CONFIANÇA E CREDIBILIDADE, HUMBERTO CARVALHO CORTES E FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES LIMA

RECORRIDO(S): HUMBERTO CARVALHO CORTES, FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES LIMA E COLIGAÇÃO CONFIANÇA E CREDIBILIDADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 89-86.2016.6.05.0075

ORIGEM: BARREIRAS-BA (75ª ZONA ELEITORAL - BARREIRAS)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - INELEGIBILIDADE - CASSAÇÃO DE REGISTRO/MANDADO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ALMERY MESSIAS DA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

A seguir, o Juiz-Presidente submeteu a apreciação da Corte a minuta de resolução administrativa nº 08/2018 que altera os incisos "VIII" e "IX" do artigo 47 da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017, de 27 de abril de 2017 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia). **Decisão: "Aprovou-se a minuta de resolução, à unanimidade."** - Nada mais havendo, às dezoito horas e vinte e dois minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Marta Gavazza), Secretária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.